

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

VICTOR AGRELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 008/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA NEILHOVAN ROGERIO MIGLIATTI 33432385897**, CNPJ nº 25.093.541/0001-32, com sede na Avenida Felix Buisa nº645 – Bairro Recanto das Aguas- CEP 15.150-000–Monte Aprazível– SP, que tem por objeto a Aquisição e instalação de película protetora, em vidros da fachada do prédio da Câmara Municipal de Monte Aprazível, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**VICTOR AGRELI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**
